



APROVADO

Em 28/02/2008

Presidente - Câmara A. Nova



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

210/2008
Projeto de Lei Nº 209 de 28 de Fevereiro de 2008.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Programa do Município de Alagoa Nova, para o exercício de 2008, no valor de R\$ 38.000,00 (~~DEZ MIL REAIS~~), para fazer face as despesas decorrentes do Parcelamento de Débito com o INSS, desta Câmara Municipal..

Art. 2º - Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

01010 CÂMARA MUNICIPAL	
01 - Legislativa	
031 - Ação Legislativa	
0000 - Programas Especiais	
3006 - Parcelamento de Débito com o INSS	
3190.92 – 000 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 38.000,00
TOTAL	R\$ 38.000,00

Art. 3º - Constituirão recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o Art. 1º, anulações de dotações do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de Fevereiro de 2008.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Alagoa Nova, em 28 de Fevereiro de 2008.

Luciano Francisco de Oliveira
PREFEITO

Grupo DA 3º Ideole
Gustavo
Eneias Multriz
Aounf